

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 0818/2015

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, situada na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, centro, na cidade de Macaúbas - BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. José João Pereira, portador da Carteira de Identidade nº. 00585168-83, e no CPF sob o nº.026184275-72, doravante denominada contratante, e a Empresa **AGENCIA DE DESNVOLVIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA**, com sede a Rua Boqueira, 101, centro, Macaúbas, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.151.916/0001-05, por intermédio do seu representante legal, Sr. José Carlos do Rêgo Junior, inscrito no CPF sob o nº.014.943.965-21, e no RG 12972678-85 SSP/BA, de comum acordo resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao contrato nº. 0818/2015, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para execução de obra de Reforma da Escola Municipal de Jiboia, Escola Municipal Professor Flamiano A. Pimenta, Escola Municipal de Umbuzeiro do Bonfim, Escola Municipal de Contendas, Escola Municipal Vereador Manoel João Pereira, obedecendo às condições oferecidas na Proposta de Preços da licitação de tomada de preço nº 001/20115 que, independente de transcrição, integra este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – nos termos do artigo 65. 1º. da Lei 8.666/93, as partes de comum acordado vêm acrescer o percentual de 11.87 % (onze virgula oitenta e sete por cento) sobre a quantia inicial reajustada com a alteração de quantitativo nos itens especificados na planilha em anexo, alterando-se a cláusula terceira do contrato declinado, para reajustar o valor total deste instrumento para o montante de R\$ 458.924,18 (quatrocentos e quinhentos e oito mil e novicentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditivado. E por estarem em pleno acordo, mandaram lavra o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (03) vias de igual teor.

Macaúbas - Bahia, 23 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
CONTRATANTE

AGENCIA DE DESNVOLVIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

NOME:

CPF:

2ª _____

NOME:

CPF:

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br